DECRETO N.º 6.826, de 02 de outubro de 2006.

CRÉDITO ABRE ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.857, de 17 de maio de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 3º, da Lei nº 4.857, de 17 de maio de 2006, com a seguinte classificação orçamentária: Órgão - 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS 1401-2060600871.200 – CONVÊNIO COM O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE BENTO GONÇALVES - CEFET-BG SOMA.....R\$ 1.920.00

Art. 2° - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orcamentária:

Órgão - 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS 1401-2060600872.132 – APOIO TÉCNICO E ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL 3.3.9.0.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

SOMA.....R\$ 1.920,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Santa Cruz do Sul, 02 de outubro de 2006,

JOSÉ ALBERTO WENZEL Prefeito Municipal

Registre-se, publique se e cumpra-se

ROGERIO REINALDO EMMEL

Secretário Municipal de Administração em exercício

